

INSTITUTO SOCIOCULTURAL
data 16/11/97
cod NAD00125



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VILHENA - RO

OFÍCIO Nº. 057/GAB./ADR./VHA./95 Vilhena, RO. 23MAR95.

Senhor Coordenador,

Complementando o ofício nº. 054/GAB./

VHA./95 de 21MAR95, repassamos nomes de madeireiros que estão atuando em atividades ilícitas de exploração de madeiras nas Áreas Indígenas : "Vale do Guaporé" e "Nambiquara".

- ANTONIO FRITZ, esta extraíndo madeiras nas terras dos Índios Manairisu e Alantesu;
- ADÃO MENDES DA SILVA e um cidadão conhecido por "CAPIXADA", estão extraíndo madeira nas terras dos Índios Mamainde;
- JORGE, vulgo "JORGE POLACO" e BOSCO, estão extraíndo madeira nas terras dos Índios Alantesu e Manairisu;
- PEZÃO : Um senhor conhecido como "PEZÃO", esta extraíndo madeiras nas terras dos Índios Manairisu;
- MIGUEL (vulgo MIGUEL DA MADEIRATE), esta extraíndo madeira na Área Indígena Nambiquara;

Ilmo. Sr.
 MÁRCIO SANTILE
 COORDENADOR DO N.D.I.
 BRASILIA-DF.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VILHENA - RO

- BAIANO : Um cidadão conhecido por Baiano, esta extraíndo madeiras na Área Indígena Nambiquara;
- OSWALDO SIMIONATO : mais uma vez citado com franca atividade de extração de madeiras na Área Indígena Nambiquara;
- IRMÃOS POMPERMAYER : Estão explorando madeiras na Área Indígena Nambiquara;
- JOAQUIM CÂNDIDO, JORGE CÂNDIDO e WILSON CÂNDIDO, estão extraíndo madeiras nas terras dos índios Manairisu.

Na verdade, todos moram na região, seja em Comodoro, Pontes e Lacerda ou Nova Lacerda.

Sabemos ainda que o número de madeireiros atuando em atividades ilícitas nas Áreas indígenas é bem maior e que o aliciamento de índios tem sido uma constante, assim como as ameaças de morte na região e conflitos entre índios e madeireiros.

Diante do exposto e considerando a firme atitude de Vossa Senhoria na defesa das comunidades indígenas, solicitamos o apoio junto aos demais órgãos competentes no sentido de coibir a extração ilegal de madeiras nas Áreas Indígenas : "Vale do Guaporé" e "Nambiquara".

Atenciosamente,

Almir Donaldo
Administrador ADRVLH
RP Nº 1167/83 de 25.11.83